



**PORTARIA Nº 020/2025-GP/TCE**

Natal, 14 de janeiro de 2025.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso XXI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012 – TCE/RN), e tendo em vista o teor do Memorando nº 000013/2025-DE,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor **EDUARDO FELIPE BORGES CARNEIRO COSTA**, Matrícula nº 9.634-2, Assistente Técnico Administrativo do Núcleo de Protocolo, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, o servidor **ANDREI HERBERTH RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 10.125-7, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Expediente, exercido por este.

Art. 2º Designar a servidora **ADRIANA CAVALCANTI BARRETO DE PAIVA DANTAS**, Matrícula nº 10.173-7, Assistente Técnica Administrativa da Diretoria de Expediente, para substituir o servidor **ANDREI HERBERTH RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 10.125-7, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Expediente, nos afastamentos e impedimentos sumultâneos deste e do seu substituto imediato designado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

**Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES**

Presidente do TCE/RN